



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de junho de 2012

Edição nº 540

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 848, de 18 de junho de 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 1.850,26 m² (um mil, oitocentos e cinquenta metros e vinte e seis decímetros quadrados), a ser destacada da Chácara nº 72-B, situada no perímetro urbano da cidade de Toledo, Matrícula nº 34.701 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a Chácara nº 72-A, na distância de 8,50 metros;

II – a Leste, com a projeção da Rua Gisela Merlin Leduc, com as Chácaras nºs 73.D1 e 73.D2, na distância de 215,01 metros;

III – ao Sul, com a Avenida José João Muraro, na distância de 8,58 metros;

IV – a Oeste, com a parte remanescente da Chácara nº 72-B, na distância de 218,55 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à abertura do prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, no trecho compreendido entre a projeção da Rua General Estilac Leal e a Avenida José João Muraro, nesta cidade.

Art. 2º – Para a aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329, de 18 de junho de 2012

Aposenta, por tempo de contribuição, o servidor **José Alexo da Cunha** no cargo de Pedreiro II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 18.696, de 4 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por tempo de contribuição, o servidor **José Alexo da Cunha** no cargo de Pedreiro II, Grupo Ocupacional B-4, com proventos correspondentes ao Padrão 04, Referência "K" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.952,81 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 15 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 330, de 18 de junho de 2012

Aposenta, por tempo de contribuição, o servidor **Cirilo Nepomuceno de Carvalho** no cargo de Operador de Equipamentos Pesados II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 19.268, de 8 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por tempo de contribuição, o servidor **Cirilo Nepomuceno de Carvalho** no cargo de Operador de Equipamentos Pesados II, Grupo Ocupacional B-4, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "L" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de junho de 2012

Edição nº 540

Página 2

demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.460,54 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 14 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 331, de 18 de junho de 2012

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Teresa Berezoski** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 19.441, de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Tereza Berezoski** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "N" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.453,94 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 332, de 18 de junho de 2012

Aposenta, por idade, a servidora **Conceição Nascimento de Souza** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 19.840, de 13 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade, a servidora **Conceição Nascimento de Souza** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 05, Referência "L" da Tabela A-1, da Lei nº 1.821/99, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.516,94 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 20 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1387, de 18 de junho de 2012

Autoriza a Escola de Administração Pública do Município de Toledo a Convalidar os Certificados expedidos por Escolas de Informática e por Centros de Formação de Condutores.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2041/2010,

RESOLVE

Art. 1º – Fica autorizada a Escola de Administração Pública do Município de Toledo a convalidar os Certificados expedidos por Escolas de Informática para os servidores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de junho de 2012

Edição nº 540

Página 3

efetivos do Município de Toledo, e por Centros de Formação de Condutores para os servidores ocupantes dos cargos de Motorista e Operador de Equipamentos, do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 274**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

ANDERSON SOARES MAGRO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

FABIANA BOMBARDELLI
MAYARA DAIELLE ALVES ALFLEN
MARCOS VALENTIN
CARLA BEATRIZ BOUFLEUER
FABIANO KLEIN KRUTLI
ODAIR JOSE MARTINI
ADRIANA FREANZEN LEITE

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO
CLEITON BIBIANO MAAS

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES
FRANCIELI APARECIDA NEVES
EURIDES DE FATIMA SILVA
MARIA IVONETE SOUZA RAMALHO
AMARILDA DO NASCIMENTNO SILVA
TRAUDI LORENZ DORFSCHMIDT

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de junho de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 12**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

EDVIGES PYC
VERGILINA CORDEIRO SCHEFFER
FRANCIELE DE OLIVEIRA
GIOVANA BELONIR TEODORO
MICHELLE PIASSON

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de junho de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de junho de 2012

Edição nº 540

Página 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 **CONVOCAÇÃO Nº 59**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

ANDREIA STRENSKE
PAULA REGINA LENZ
LUANA GABRIELA BURTET

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

LUCIANA GOMES
ELAINE DOS SANTOS
CARLA TAIS PAVAN
PRISCILA VIANNA PORTUGAL ONUKA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de junho de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos descartáveis para lixo, para atender à necessidade das Escolas Municipais e Cmeis de Toledo/PR, por um período de 08 (oito) meses. **DATA DE ABERTURA:** 09 de JULHO de 2012, às 14h00min.
-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição

no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 012/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

ROTA 35

- A empresa **GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1,82** (um real e oitenta e dois centavos) por Km rodado.

- A empresa **FERNANDESTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1,97** (um real e noventa e sete centavos) por Km rodado.

- A empresa **TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇÚ LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,30** (dois reais e trinta centavos) por Km rodado.

- A empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA - UNITUR** embora habilitada não apresentou proposta para a Rota 35.

ROTA 18

- A empresa **FERNANDESTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,95** (dois reais e noventa e cinco centavos) por Km rodado.

- As empresas **EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA – UNITUR, GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA e TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇÚ LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para a Rota 18.

ROTA 22

- A empresa **FERNANDESTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,95** (dois reais e noventa e cinco centavos) por Km rodado.

- As empresas **EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA – UNITUR, GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA e TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇÚ LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para a Rota 22.

ROTA 23B

- A empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA – UNITUR** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 3,39** (três reais e trinta e nove centavos) por Km rodado.

- As empresas **FERNANDESTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA - ME, GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA e TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇÚ LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para a Rota 23B.

ROTA 48 B

- A empresa **FERNANDESTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1,97** (um real e noventa e sete centavos) por Km rodado.

- As empresas **EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA – UNITUR, GUGALEX**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de junho de 2012

Edição nº 540

Página 5

TRANSPORTES E TURISMO LTDA e TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇÚ LTDA embora habilitadas não apresentaram propostas para a Rota 48B.

- As rotas **07, 24 e 50** ficaram **desertas** de proposta.
Toledo, 18 de Junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 085/2012

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA**, referente à **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **IPCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME** para o ITEM 01 do Anexo 03 no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 085/2012, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações.
Toledo, 19 de junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 150/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **HORBITORK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 8.491,87** (oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

- A empresa **REMOTOL RECUPERADORA DE MOTORES TOLEDO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 10.815,00** (dez mil oitocentos e quinze reais).

- A empresa **MDM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 10.906,00** (dez mil novecentos e seis reais).

- A empresa **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "f" do edital: apresentou Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial com data de validade vencida.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 18 de Junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 011/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **OLIVEIRA & DALLABRIDA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 107.634,48** (cento e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

- A empresa **WPERREIRA TRANSPORTES LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 116.361,60** (cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

- A empresa **GEISA RIBEIRO Z. DE SOUZA - ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 125.088,72** (cento e vinte e cinco mil oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

LOTE 02

- A empresa **WPERREIRA TRANSPORTES LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 118.080,00** (cento e dezoito mil e oitenta reais).

- A empresa **GEISA RIBEIRO Z. DE SOUZA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 151.488,00** (cento e cinqüenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

- A empresa **OLIVEIRA & DALLABRIDA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 151.776,00** (cento e cinqüenta e um mil setecentos e setenta e seis reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de Junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 013/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **EDIMAR C VANZELLA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com um **percentual de desconto único de 31,05%** (trinta e um vírgula zero cinco por cento).

- Os lotes **02 e 03** ficaram **desertos** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de junho de 2012

Edição nº 540

Página 6

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 149/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ROGÉRIO BERGAMIN & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 167.527,88** (cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).
- A empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA** ficou

classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 176.360,94** (cento e setenta e seis mil trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo comunica às proponentes interessadas que decorreu o prazo recursal quanto à fase de classificação das empresas, sem interposição do competente recurso, nos moldes do Item 17 do Edital. Decorrido este prazo, conforme estabelecido em Ata de Reunião para Decisão sobre Demonstração de Produtos, bem como nos termos do item 14.10 do Edital, designa-se

a data **22 de junho 2012, às 10h00**, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Toledo, para abertura dos Envelopes das Propostas de Preço das empresas TREGÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e RD - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Comunica, por fim, a Comissão de Licitação que dará vistas aos autos do processo licitatório aos interessados.

Toledo, 19 de junho de 2012

SIMONE RADONS MOMBACH
Presidenta da Comissão de Licitação em Exercício
Câmara Municipal de Toledo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CMPCD

RESOLUÇÃO N.º 005/2012

Súmula: Aprovar Campanhas Informativas e Educativas, também sinalização e fiscalização do uso das vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportam pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo, em conformidade com a Lei 2.072, de 16 de setembro de 2011, representado por sua Presidente Sra. Edna Fernanda Zanetti, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no § 2º artigo 26º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 25 de maio, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo/Pr.

Art. 1º - Considerando a Resolução 304 de 18 de Dezembro de 2008 e o disposto no Decreto 5.296, 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para, no art.25, que

determina a reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas regulamentadas de estacionamento para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual, desde que devidamente identificados.

RESOLVE:

I – Realizar campanhas Informativas quanto à aquisição e uso da Credencial emitida pelo órgão executivo de trânsito do município de Toledo;

II – Realizar campanhas educativas quanto ao uso de vagas reservadas exclusiva de uso de veículos utilizados nos transporte de pessoas com deficiência e com dificuldades de locomoção;

III - Realizar demarcação, sinalização, **com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT**, observando o disposto na Lei nos 7.405 de 1985, bem como, fiscalização e disciplina sobre as características e condições de uso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 12 de junho de 2012.

Edna Fernanda Zanetti
Presidente do CMPCD



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de junho de 2012

Edição nº 540

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.